



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**DECRETO Nº 2.050 DE 15 DE maio DE 2.000.**

“Dispõe sobre revogação do Decreto desapropriatório nº 2.039/2000.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que houve um erro material involuntário na escolha do imóvel desapropriado;

Considerando que as características do imóvel desapropriado não condizem com as especificações técnicas da obra,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado em todos os seus termos e efeitos o Decreto Municipal nº 2.039 de 28 de março de 2.000.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de maio de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal